



EDITAL DE RETIFICAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 41 DE 22 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 09, de 20/09/2022, **RESOLVE**:

I – **RETIFICAR** o Anexo I do Edital de Divulgação CAAC/PROGRAD nº 41, de 22 de maio de 2023.

Onde constou:

PSICOLOGIA	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
------------	-------------------------	---	--

Passe a constar:

PSICOLOGIA	PEDRO HENRIQUE CACERES LOPES	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
------------	------------------------------	---	--

II – **RETIFICAR** o item 2 do Edital de Divulgação CAAC/PROGRAD nº 41, de 22 de maio de 2023.

Onde constou:

2. INFORMAR ao convocado/a cuja autodeclaração **NÃO FOI CONFIRMADA** que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até às 23:59h do dia 23 de maio de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul). O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

Passe a constar:



2. INFORMAR ao convocado/a cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até às 23:59h do dia 27 de maio de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul). O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

III – INFORMAR que as demais disposições do Edital de Divulgação CAAC/PROGRAD nº 41, de 22 de maio de 2023, permanecem inalteradas.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos